



Estado do Tocantins  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 0104/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO - TO.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR CEIAN MUNIZ PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DA AMIZADE, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Inexigibilidade de Licitação da empresa **VEROS AMBIENTAL – SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ nº 06.341.285/0004-53, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida E, nº 1470, Bairro JD Goiás, Goiânia – TO, nesta ato representada pelo Sr. JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH, inscrito no CPF sob o nº 502.XXX.XXX-04, para a realização de Show artístico musical do cantor Ceian Muniz para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado no dia 04 de Agosto de 2024 no município de Sampaio/TO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Tocantins  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,**  
**ESTADO DO TOCANTINS**, aos Dezoito (18) dias do mês de Julho (07) do ano  
de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal